

FABES-031/2024

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.

À

**Diretoria da AABD**

Associação dos Assistidos dos Planos Previdenciários da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS  
Rio de Janeiro - RJ

Prezados Diretores,

Informamos que o Conselho Deliberativo da FABES - CDF, na 136ª reunião, realizada em 12/08/2024, aprovou a atualização das condições previstas para participar do Programa de Auxílio à Mensalidade PAM e PAM ESSENCIAL, sendo destaque nesta decisão, o reajuste do limite de renda bruta para R\$11.296,00, como um dos critérios de elegibilidade para adesão a ambos os programas.

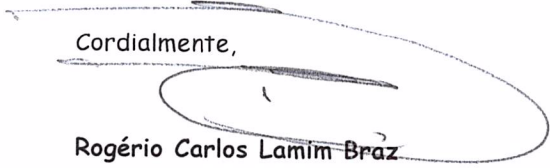
O PAM e PAM ESSENCIAL são destinados aos assistidos, autopatrocinadores e optantes do Benefício Proporcional Diferido - BPD e respectivos dependentes, que participem dos planos previdenciários patrocinados pela Eletrobras, CEPEL e Eletros, conforme definido em regulamento.

A atualização dos critérios operacionais e de elegibilidade, neste momento, tem como principal objetivo, aumentar a abrangência de participação de potenciais assistidos, no Programa de Auxílio à Mensalidade - PAM e PAM ESSENCIAL.

As inscrições encontram-se abertas, e os interessados poderão buscar informações no site da Eletros, no espaço da FABES (<https://eletros.com.br/fabes/>), a fim de obter esclarecimentos adicionais.

Em caso de dúvida, permanecemos à disposição para elucidações, através do e-mail: [fabes@eletros.com.br](mailto:fabes@eletros.com.br) ou do nosso contato telefônico: (21)3900-9837.

Cordialmente,



**Rogério Carlos Lamim Braz**  
Superintendente da FABES

  
CMRD/cmrd

---

Fundação Eletros de Assistência e Bem Estar Social – FABES

Av. Marechal Floriano, nº 19 – 27º andar – Centro – CEP 20080-003 - Rio de Janeiro - RJ Tel: 3900-9837